

Editor: **Nereida Vergara**  
 Editor assistente: **Thaise Teixeira**

RURAL

rural@correiodopovo.com.br

## EXPORTAÇÕES

## Soja impulsiona resultado recorde

O complexo soja (grãos, farelo e óleo) impulsionou o recorde financeiro das exportações do agronegócio em abril, divulgado ontem pelo Ministério da Agricultura (Mapa). A soja em grão respondeu por 6,73 bilhões de dólares dos 8,09 bilhões de dólares totalizados pelos produtos no período, mas com redução de 28,8% no volume embarcado ante abril de 2021. O movimento deve-se à alta de 41,4% nos preços de exportação no período.

## Cadeia discute incentivo ao consumo de leite

Reunião da Câmara Setorial do Leite, durante a Fenasul/Expoleite 2022, apresenta ideias para aproximar consumidores e produtores

A Secretaria da Agricultura do Estado, em conjunto com a Brigada Militar, apreendeu, ontem, 1,2 mil litros do herbicida com princípio ativo Paraquate. A carga foi encontrada em uma propriedade rural no município de Joia e foi a maior apreendida pela fiscalização estadual desde maio de 2021, quando o produto

teve o uso banido na região Sul do Brasil. Em setembro do mesmo ano, a Anvisa vetou sua comercialização por estar associada ao desenvolvimento do Mal de Parkinson.

Segundo o chefe da divisão de Insumos e Serviços Agropecuários da SEAPDR, Rafael Friederich de Lima, a ocorrência se-

rá encaminhada ao Ministério Público e ao Ibama, a quem também deverá responder o proprietário rural. A ele também caberá pagar multa estimada entre R\$ 25 mil e R\$ 30 mil, ser fiel depositário da carga apreendida até o fim do processo administrativo e arcar com o custo de incineração do herbicida.

## SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO LEOPOLDO

Sede Própria: Rua São Domingos, nº 1097 - CEP: 93010-290 - São Leopoldo

Base Territorial: São Leopoldo, Esteio, Sapucaia do Sul, Portão

Fone/Fax: (051) 3592-1963 - E-mail: sindicato.sl@terra.com.br - CNPJ 96.757.612/0001-00

## REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA

O Sindicato dos Empregados no Comércio de São Leopoldo, com base territorial nos Municípios de São Leopoldo, Sapucaia do Sul, Esteio e Portão, por seu Presidente, informa que foi registrada as Convenções Coletivas com os seguintes Sindicatos: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CANOAS e SINDICATO DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS NO ESTADO DO RGS. Dessa forma o desconto referente a Contribuição Negocial, fica condicionado a não oposição pelos empregados, manifestado por escrito de próprio punho em duas (02) vias, com apresentação da CTPS, no Sindicato profissional em 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, incluindo-se o dia da publicação, conforme constante nas Convenções. Sendo que o horário para a apresentação da carta de oposição será das 9h às 11h e das 14h às 16h.

São Leopoldo, 21 de maio de 2022.

LUIZ ROJÉRIO MARTINELLI  
Presidente

## SINDICATO DOS RODOVIÁRIOS DE CARAZINHO

CNPJ: 93.657.249/0001-48 - CÓD. ENTIDADE SINDICAL: 008.084.04837-4

Rua Alexandre da Motta, nº 58 - Sala 203 - Ed. Santa Clara / Centro - CEP: 955000-000

Carazinho - RS - Fone: (54)3330-1339 / Email: rodoaviarios2@gmail.com

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO SINDICAL

O Presidente do SINDIROD CARAZINHO - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARAZINHO E REGIÃO, CONVOCA a todos os trabalhadores associados em pleno gozo de seus direitos sindicais e aptos ao exercício do direito ao voto para participar de ELEIÇÃO que visa a renovação de seu Sistema Diretivo (Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes efetivos e suplentes) para o quinquênio 2023 a 2028, turno único de votação designado para o dia 25 de julho de 2022, no horário das 8 às 20h. Caso não seja atingido o quórum estatutário a votação será prosseguida nos dias subsequentes até que este seja atingido, obedecendo o mesmo horário. A coleta de votos será feita através da instalação de duas Mesas Coletoras a serem distribuídas da seguinte forma: MESA 1 - fixa na sede do sindicato na Rua Alexandre da Motta nº 585, sala 203, Edifício Santa Clara, Centro, Carazinho, RGS, para colher votos dos aposentados e associados que paguem suas mensalidades na sede. MESA 2 Itinerante, nos municípios de Carazinho, Chapada, Colorado, Espumoso, Não Me Toque, Sarandi, Tapera e Victor Graeff, para percorrer as empresas do segmento do transporte de carga, fretamento, passageiros e estações rodoviárias que tenham eleitores aptos ao exercício do voto. O prazo para registro de chapas é de dez dias úteis a contar do dia seguinte à publicação deste edital, com início em 23.05.2022 e término em 3 de junho de 2022 e será feito exclusivamente na Secretaria do Sindicato, no horário das 9 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30h, onde haverá pessoa habilitada para o fim de receber requerimento de inscrição de chapa, atender, prestar informações, receber documentação. OBS - Quando da apresentação da documentação a instruir o pedido de registro de chapas a fim de evitar fraude será exigida a apresentação da Carteira Profissional do Candidato para conferência pela primeira e segunda convocação, Comissão Eleitoral da cópia do espelho, qualificação e registro do contrato de trabalho. Neste ato, CONVOCA aos trabalhadores associados em dia com suas obrigações sindicais para a realização da ASSEMBLEIA na sede da entidade, na Rua Alexandre da Motta 585, Sala 203, Edifício Santa Clara, Centro, Carazinho, RGS, no dia 3 de junho de 2022, no horário das 18 e 19 hs, respectivamente, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Escolha da Comissão Eleitoral para dirigir o Processo Sucessório para a gestão 2023/2028. - Pedro Lademir Teixeira - Presidente do SINDIROD CARAZINHO.

PESTANA  
LEILÕES

## LEILÃO DE VEÍCULOS

VISITAÇÃO DE BENS: Um dia antes do leilão das 14h às 17h e no dia do leilão das 9h às 11h  
Nova Santa Rita/RS - BR 386 km 431 - Tijucas/SC - Rua Angelo José da Silva, 311 - B. Pernambuco

205 VEÍCULOS

TER - 24/05/2022

11h

ON-LINE

VEÍCULOS-PLACAS: INTEIROS: IWN7887, JDE8249, QRB7J60, MKM4H57, RLABH37, FXA5470, IWP2J57, QIA6985, MLN8A97, MKN7B07, GJV8F38, MID5276, DXQ9J18, FRG1441, AUV0J01, IPIIA40, QIRJ98, MJX7C71, IUL8B17, PBF2A44, QJM5781, AUJ1J21, RDT2H6, ETC8A74, QDS5C60, MHJ4I77, IUY6780, PYV5B40, MMH5976, IUY7515, MLO0768, IXL9D01, ITG4J53, IWJ2I74, KOU9G80, BBX2G35, LLB1657, IVR9I94, IUC6337, QJM3747, IOL2Z50, FICOC69, MFY4F05, AYW3A42, MMI4525, IRGJ191, GBQ9D15, BCE2311, IOT3G77, LMV5422, ITZ7G15, PUL8J06, IUT8A45, IZHA83, IZZ3F65, PWUSA60, MJQ7009, MFU7246, AZY3206, IZQ5D89, RAF3I83, ION6C01, ISW3H36, IZNIH36, IPE4628, JDH3I00, RAJ1707, IYW8418, IOF2C93, ITK2G33, IMN9E13, INC0H31, IVC4H59, INN8F24, IYX9H07, RAE0890, DSE8C23, JAH8099, JBE6G17, MHL9B33, ITN4E38, IRH7A09, QH5D22, MID5560, QJU0I88, IMU4J25, IUS5C04, PVE4J22, ITR2I94, QHI7E00, INZ7C55, ITV6J71, ITM8628, IVE9D23, IQG3776, QHEIA91, IPW3F04, IQB5569, EFUIG01, MIM0821, QJZ3C12, MKE4030, IWE4B95, HN9B93, ATS3649, IZL0708, JLI145, ISLIF83, MLU3I60, FLT7I98, MIN8G25, QJT2060, MHIH31, IWU9A74, INS1929, MLU9I19, IPG2220, MEQ8269, IWF8B70, IMQ3I06, IYY6E06, IRP5770, IRN0749, MGV6761, IYF9040, NLH8667, IME2A76, ITC7I00, MMM2A45, MGR3D94, DWG2C03, MKR2I40, ISV1308, ITS7484, IUO4394, IMM8068, IST6769, FAJ2I12, ITZ4707, IOI8H61, MLT4F52, IVMIG49, AYP2560, BTC1B53, IUX0605, ITA2763, AKT2E38, NDZ0D60, ISB0774, ISDIA90. SUCATAS: HPC6864, LZL5221, ITO6A73, IQR3I73, NLX6I81, MGI7J5, MHW2968, IOBI747, INY3I67, ILT7A24, MJD7672, IMX3F12, INU493, ISW0938, QJZ0475, MGL4915, IKG8I62, IQSOI69, IUF5A92, ISK7616, IEK2238, IXHI335, MKT6A03, IJW2A44, IOCH70, IQX0I26, MGA6I07, IQM3426, MMH5I18, JAGOAB2, JAO5J64, IGF0056, BAI3I64, OMN9F60, MKF9C57, IKT6H43, MBW6B23, MFF7D27, IGE2587, IGN3H05, AWT3B97, IPW2C73, IKL5052, IKBIE05, OKF4G39, MBB9D31, MEM6I02, INA4A66, IPV4A79, IKT6F48, IVM4D08, MTF2646.

## CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO DE VEÍCULOS E BENS DIVERSOS:

O Leilão é regido pelo Decreto 21.981/32 e pelo Catálogo e Regulamento do Leilão. Bens vendidos no estado em que se encontram. Pagamento à vista, em até 24h após o leilão, mais 5% de COMISSÃO da Leiloeira e DESPESAS de Organização e Depósito, por lote. Outras despesas (débitos, taxa de logística, despachante e outros) e demais condições conforme Catálogo completo no site www.leiloes.com.br.

A desistência do lote implicará em multa de 20% sobre o valor do arremate. A retirada dos bens será mediante agendamento, até o 5º dia útil sem incidência de diárias. O prazo para entrega da documentação é a partir do 45º dia após a realização do leilão, prorrogável até o restabelecimento da rotina dos Órgãos de Trânsito devido a pandemia. O Interessado deverá verificar no site as ALTERAÇÕES NAS CONDIÇÕES DOS LEILÕES DECORRENTES DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.

RETIRADA DE VEÍCULOS - SOMENTE C/ AGENDAMENTO PELA ÁREA DO ARREMATANTE NO SITE

Edital completo c/ descrições e fotos dos bens no site | Liliamar Pestana Gomes - Leiloeira Oficial | JUCISRS 168/00

(51)3535.1000

Cadastre-se no site e dê seu lance!

www.leiloes.com.br